



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Gabinete do Prefeito

Guaratinguetá, 05 de novembro de 2020.

Proc. 3291/2020

Ofício C-nº 173/2020

Envia Projeto de Lei Executivo n.º 071/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal submete à apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o presente Projeto de Lei Executivo nº 071/2020, que dá denominação de “FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES”, à via pública que menciona.

Pelo Ofício nº 102/2020, de 28 de outubro de 2020, dessa Casa de Leis, foi sugerido o nome de “FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES”, para denominar à Rua 3, localizada no Residencial Jardim das Figueiras. Francisco de Assis Rodrigues, cidadão que durante toda a sua vida exercitou a cidadania, prestando relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, conforme currículo encartado ao Ofício supracitado. Nada mais que justa, Senhores Edis, esta homenagem que o poder público agora, vem prestar ao nome de Francisco de Assis Rodrigues, extensiva a todos os seus familiares.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares considerações de elevado apreço e distinta consideração.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

RECEBIDO
MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ
05/11/2020 09:00:00

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO CAETANO VALLADARES COUTINHO
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente. – LAR/clo.



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 071, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Dá denominação de “FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES”, à via pública que menciona.

Art. 1º Passa a denominar-se “FRANCISCO DE ASSIS RORIGUES”, à Rua 3, localizada no Residencial Jardim das Figueiras, conforme o sugerido no Ofício nº 102/2020, de 28 de outubro de 2020, da Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O disposto no art. 1º, constitui justo tributo ao Ilustre Cidadão cujo currículo integra o Ofício nº 102/2020, que ao longo de sua vida prestou relevantes serviços à coletividade guaratinguetaense, o fazendo credor desta representativa homenagem.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor, na data da sua publicação.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

HISTÓRICO DE FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES

25/03/0925

27/10/2011

Numa sociedade carente de verdadeiros modelos de vida, que servem de inspiração para construção de um mundo, mais justo, ético, honesto... ter em nossa família a presença de um pai que, na simplicidade, no esforço diário, na educação cidadã e religiosa nos orientou... é uma grande bênção de Deus, motivo de orgulho!

Falar sobre ele nos traz na lembrança grandes ensinamentos: Francisco nasceu de uma grande família, foi o 11º filho, o caçula... nasceu e cresceu na roça, Bairro da Jararaca e, desde pequeno, estava na lida do campo. Vinha estudar na Escola Agrícola, onde hoje está localizada a Escola de Especialista de Aeronáutica. Com 20 anos casou-se e constituiu uma família que também seria grande, pois tiveram 14 filhos, mas pelas dificuldades próprias de quem vivia na roça, apenas 6 cresceram.

Depois, pela necessidade, ele e nossa mãe mais as três filhas vieram morar na cidade de Guaratinguetá, para que as meninas pudessem estudar.

Determinado, trabalhou como pedreiro por muitos anos, construindo muitas casas pela cidade a fora, depois foi trabalhar nas empresas Leite Paulista e Basf, respectivamente, onde se aposentou. Foi também um exemplo de trabalhador.

Assim, aposentado, realizou o sonho de voltar para roça, criar gado tirar leite... ficando 10 anos sozinho, cuidando de tudo, pois nossa mãe tinha que ficar na cidade para cuidar dos filhos menores...

Em toda sua trajetória, foi um ser humano exemplar: temente a Deus, devoto de Nossa Senhora Aparecida, vicentino, trabalhador, honesto... dizia: "minha palavra vale por mim, não precisa de documento"; trabalhou muito, lutou muito para não faltar comida para família. Seu exemplo de cristão conduziu seus filhos para Deus e, teve a graça de ter uma filha religiosa salesiana.

Chegou a completar 63 anos de casamento, exemplo de dedicação e fidelidade a sua família através das conversas, severidade, repreensões, castigos, músicas caipiras que tocava no violão e na gaita, seu tempero de comida, sua oração após a refeição diante do quadro do Sagrado Coração de Jesus e Imaculado Coração de Maria, seu cigarro de palha e sua pinguinha antes do almoço...

Resumindo, lição de vida que deixou: *ser cristão, vivenciando as virtudes do Evangelho, ser trabalhador, honrar com a palavra, amar e cuidar da sua família...*

Nós temos uma música que representa muito flossa vida junto ao nosso pai: Utopia, do padre Zezinho

Das muitas coisas
Do meu tempo de criança
Guardo vivo na lembrança
O aconchego de meu lar
No fim da tarde
Quando tudo se aquietava,
A família se ajeitava
Lá no alpendre a conversar
Meus pais não tinham
Nem escola, nem dinheiro
Todo dia, o ano inteiro
Trabalhavam sem parar
Faltava tudo
Mas a gente nem ligava
O importante não faltava
Seu sorriso, seu olhar
Eu tantas vezes
Vi meu pai chegar cansado
Mas aquilo era sagrado
Um por um ele afagava
E perguntava
Quem fizera estripulia
E mamãe nos defendia
Tudo aos poucos se ajeitava
O sol se punha
A viola alguém trazia
Todo mundo então pedia
Pro papai cantar com a gente
Desafinado
Meio rouco e voz cansada
Ele cantava mil toadas
Seu olhar ao sol poente
Passou o tempo
Hoje eu vejo a maravilha
De se ter uma família
Quando tantos não a tem
Agora falam

Do desquite e do divórcio
O amor virou consórcio
Compromisso de ninguém
E há tantos filhos
Que bem mais do que um palácio
Gostariam de um abraço
E do carinho entre seus pais
Se os pais amassem
O divórcio não viria
Chamam a isso de utopia
Eu a isso chamo paz

**A nós, filhos e filhas, fica a eterna
saúde e seu exemplo de vida.**

Gratidão a Deus por sua vida entre nós!



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Memorando Interno nº 124/2020 – DG

Data: 09/11/2020

Para: Vereador Marcelo Caetano Valladares Coutinho – Presidente da Câmara

De: Marcelo Augusto de Almeida Santos – Diretor Geral

REF.: Projeto de Lei Executivo nº 071/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente

O Projeto de Lei Executivo, supracitado, objetiva denominar de "FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES" a Rua 3, localizada no Bairro Residencial Jardim das Figueiras.

Esta Diretoria Geral, após a análise do mesmo, em obediência ao que determina o art. 153, incisos III e IV, da Resolução nº 493, de 8 de agosto de 2002, constatou que o mesmo encontra-se instruído devidamente, podendo ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Lei.

Atenciosamente,


MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS
Diretor Geral